



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CPICRIME**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Thiego Raimundo dos Santos Silva, Deputado Estadual, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) possui a missão constitucional de mergulhar na complexidade do crime organizado nacional, dissecando suas estruturas, conexões e, primordialmente, suas fontes de financiamento. O objetivo é claro: entender como essa força criminosa atua para corromper instituições e desviar recursos vitais da nação.

O crime organizado demonstra notável sofisticação, atuando em diversas frentes, com a lavagem de dinheiro e a infiltração em setores da economia formal sendo estratégias centrais.

Neste cenário investigativo, a oitiva do Senhor Thiago, conhecido como "TH Joias", torna-se essencial.

O Sr. Thiago foi indiciado pela Polícia Federal do Rio de Janeiro por crimes graves ligados a facções. O suposto uso de um negócio legítimo, como o

comércio de joias, para lavar e movimentar milhões em nome dessas facções, é um ponto de interesse central para esta CPI.

Nesse contexto, a contribuição do Senhor Thiago é imprescindível para que esta CPI possa construir um diagnóstico fidedigno da ameaça representada pela infiltração econômica do crime organizado e, com base em informações concretas, avaliar a eficácia das políticas públicas de combate à lavagem de dinheiro em vigor no País.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2025.

**Senador Alessandro Vieira  
(MDB - SE)**